



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

**ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2026**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, que no EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026** publicado em 01 de junho de 2026, no Jornal da Cidade, Diário do Município de Itabaiana, PNCP, Site do Município e Sagres, será retificado nos pontos abaixo:

NO ITEM 08 SUBITENS: 8.32, 8.33 E 8.34 DO TERMO DE REFERÊNCIA,

ONDE SE LÊ:

(...)

8.32 Comprovar possuir índice de Cobertura, em níveis adequados, na forma da Res. CMN 2.682/1999 c/c Inc. IV, do Art. 67, da Lei Nº 14.133/2021;

8.33 Comprovar possuir Capital contracíclico/conservação no padrão estabelecido pela Resolução CMN Nº 4.193/2013 (Inc. IV, do Art. 67, da Lei Nº 14.133/2021); e

8.34 Comprovar possuir ROE (Retorno Sobre Patrimônio), em níveis consistentes (Inc. IV, do Art. 67, da Lei Nº 14.133/2021).

LEIA-SE

(...)

8.32 Comprovar possuir índice de Cobertura, em níveis adequados, na forma da Res. CMN 4.966/2021 c/c Inc. IV, do Art. 67, da Lei Nº 14.133/2021;

8.33 Comprovar possuir Capital contracíclico/conservação no padrão estabelecido pela Resolução CMN Nº 4.958/2021 (Inc. IV, do Art. 67, da Lei Nº 14.133/2021); e

8.34 Comprovar possuir ROE (Retorno Sobre Patrimônio), em níveis consistentes (Inc. IV, do Art. 67, da Lei Nº 14.133/2021).

(...)

Esclarece-se que houve equívoco do município. Com a presente retificação, a obrigação está corretamente atribuída, permanecendo inalteradas as demais informações contidas na publicação original do Edital Pregão Eletrônico Nº 018/2026, dessa urbe.

O Edital, a RETIFICAÇÃO, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitações, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, centro, Itabaiana, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo site <https://itabaiana.se.gov.br/> ou através dos e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana, 25 de junho de 2026

Danielle Silva Telles
Pregoeira